



HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2023

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38 inciso VII da Lei Federal n.º. 8.666/93, e art. 24, inciso II da Lei n.º. 8.666/93, e Decreto Presidencial n.º 9.412, de 18 de junho de 2018, **HOMOLOGA** o resultado da **Dispensa de Licitação n.º 015/2023**, deflagrada do **Processo Administrativo n.º 078/2023**, que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de lixeiras basculantes para coleta seletiva, destinados ao atendimento dos setores públicos do Município de Matina - BA, da qual logrou-se vencedora a empresa RRS SOLUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.119.505/0001-75, com o valor global de R\$ 13.400,00 (treze mil quatrocentos reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 04 de abril de 2023.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal